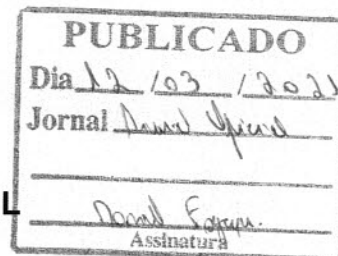




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.915 / 2021.

“Interrompe a Licença e autoriza o retorno da servidora Sra. **Rosimere Aparecida de Paula Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de **Merendeira/Copeira**, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 11 de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica Interrompida a Licença e autorizado o retorno ao trabalho da Servidora Sra. **Rosimere Aparecida de Paula Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de **Merendeira/Copeira**, Símbolo APO-XXI, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para trato de assuntos particulares.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2021.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 09 de Março de 2021.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal